



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2532
ENT.: 2034
PROC. Nº:

05/05/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1183/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1007, de 05 de maio, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 1007 / 2014.05.05 (1183)


Assunto: Resposta à Pergunta N.º 1183/XII/3.^a. - “Falta de condições materiais e humanas no Agrupamento de Escolas de Almancil (concelho de Loulé)”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i. A Escola Básica Dr. António de Sousa Agostinho, em Almancil, encontra-se em funcionamento desde o ano de 1989, foi objeto de estudo rigoroso sobre a determinação do risco de doenças provocadas pela inalação de fibras respiráveis de amianto em suspensão no ar. O estudo em causa foi realizado pelo Laboratório de Controlo de Fibras (LCF), da empresa SAGIES - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A. e incidiu sobre um total de 8 Escolas do Algarve, sendo a Escola Básica Dr. António de Sousa Agostinho uma das que integrou a amostra do citado estudo.
- ii. Aquele estudo concluiu que a concentração de fibras nas escolas analisadas se situa em valores que variam entre 0 e 10 vezes inferiores ao Valor Limite de Exposição, fixado pela legislação em vigor, pelo que o risco de doença é desprezível, não se tornando necessário tomar medida corretiva relativamente às coberturas de fibrocimento, verificando-se a necessidade de substituir alguma das placas de fibrocimento, caso se danifiquem.
- iii. A tutela tenciona proceder à remoção das placas de fibrocimento, contendo fibras de amianto, usadas nas coberturas dos telheiros, segundo listagem de prioridades de intervenção mediante o grau de deterioração das mesmas.
- iv. No Agrupamento de Escolas de Almancil estão colocados dois psicólogos, a tempo parcial, cumprindo 20h e 18h respetivamente.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete
Vasco Paulo
Lince de
Faria



Assinado de forma digital por Vasco Paulo Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.05.05 17:43:09 +01'00'